



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



DECRETO N.º 488, DE 18 DE MAIO DE 2011.

**Dispõe sobre a convocação da V Conferência
Municipal de Saúde de Juara-MT.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

Considerando a Resolução de nº. 004/2011 do Conselho Municipal de Saúde de Juara/MT.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Juara-MT, a realizar-se em Juara, no período de 07/07 a 08/07/2011, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Juara, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde de Juara e da Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central: “**Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro**”, com os seguintes Subeixos;

- Política de Saúde na Seguridade Social, segundo os princípios da INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E EQUIDADE;
- Participação da Comunidade e Controle Social;
- Gestão do SUS (Financiamento, Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

Art. 3º - A Conferência será presidida pela a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da *V Conferência Municipal de Saúde* de Juara/MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Juara/MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogando as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, Em 18 de Maio de 2011.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

Luiz Ito
Secretário Municipal de Saúde